



DECRETOS



ESTADO DA BAHIA
CAMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

0, 0 - 0
Simões Filho - BA
C.N.P.J.: 13.612.270/0001-03

NOVEMBRO/2024

DECRETO FINANCEIRO 6/2024

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 28.000,00 (VINTE E OITO MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Presidente da Câmara Municipal de SIMÕES FILHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1292 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas da Câmara Municipal, conforme detalhamento abaixo:

0101	CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO		
2001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
33901400 - 1.500	Diárias - Civil		28.000,00
Soma da Ação:			28.000,00
Soma da Unidade:			28.000,00
Total Geral:			28.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0101	CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO		
2001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
33903500 - 1.500	Serviços de Consultoria		28.000,00
Soma da Ação:			28.000,00
Soma da Unidade:			28.000,00
Total Geral:			28.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Simões Filho, Estado Da Bahia 19 de novembro de 2024.

DEVALDO SOARES DE SOUZA
PRESIDENTE Mat.1593 Mat.1593